

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA JÚLIA LUCY - GAB. 23



EMENDA

PROJETO DE LEI Nº 1.106/2020 EMENDA DE 2º TURNO Nº (ADITIVA)

(da Sra. Deputada Júlia Lucy)

AO PROJETO DE LEI Nº 1.106, DE 2020, QUE "SUSPENDE TEMPORARIAMENTE A RETENÇÃO DOS VALORES OBJETO DO ART. 2º DA LEI N. 4.636, DE 25 DE QUE AGOSTO DE 2011, 'INSTITUI **MECANISMO** DE **CONTROLE** PATRIMÔNIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, DISPONDO SOBRE PROVISÕES DE ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PAGOS ÀS EMPRESAS CONTRATADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA, NO ÂMBITO DOS PODERES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL".

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao artigo 1º:

Art. 10 (...)

Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput fica condicionada a qualquer forma de retenção ou não pagamento por parte da Administração Pública.

JUSTIFICAÇÃO

Propõe-se que a suspensão do recolhimento dos encargos por parte das empresas seja condicionada à atraso ou não pagamento dos contratos com a Administração Pública.

Trata-se de medida justa uma vez que caso não alterada a receita das empresas prestadoras de serviços não há qualquer justificativa razoável para o não recolhimento que poderá ensejar dívidas trabalhistas em que o Estado é responsável solidário.

JÚLIA LUCY

Deputada

Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**, **Deputado(a) Distrital**, em 08/04/2020, às 08:39, conforme Art. 22, do Ato do



Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146**, **Deputado(a) Distrital**, em 08/04/2020, às 11:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO VERAS COELHO - Matr. 00137**, **Deputado(a) Distrital**, em 08/04/2020, às 11:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154**, **Deputado(a) Distrital**, em 08/04/2020, às 11:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140**, **Deputado(a) Distrital**, em 08/04/2020, às 11:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: **0092781** Código CRC: **0842COC1**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8232 www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br

00001-00013752/2020-64 0092781v3